



ESTADO DO CEARÁ

# SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 2001.

Processo N.º 031.

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - Projeto de lei nº 013/2001, de 28 de maio de 2001.

INTERESSADO - Poder legislativo.

DATA DO DOCUMENTO - 28 de maio de 2001.

REMETENTE - Srª Aldeide de Azevedo Lima.

PROCEDÊNCIA - Poder legislativo.

OBSERVAÇÕES - Concede Título de Cidadania.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ARQUIVADO



31  
21

ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
CGC 69.727.899/0001 - 45      CGF 06.920.496 - 9  
*"Uma Nova Era"*

PROJETO DE LEI Nº 013/2001, DE 28 DE MAIO DE 2001.

CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADANIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Tabuleirense ao Professor **ANTENOR MANOEL NASPOLINI**, Secretário de Educação do Estado do Ceará, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves, em 28 de maio de 2001.

*Maria Aldeide de Alencar Lima*  
\_\_\_\_\_  
MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA  
Vereadora



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
CGC 69.727.899/0001 - 45      CGF 06.920.496 - 9  
*"Uma Nova Era"*

PROJETO DE LEI Nº 013/2001, DE 28 DE MAIO DE 2001.

CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADANIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Tabuleirense ao Professor **ANTENOR MANOEL NASPOLINI**, Secretário de Educação do Estado do Ceará, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves, em 28 de maio de 2001.

*Maria Aldeíde de Alencar Lima*  
**MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA**  
Vereadora

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
**CGC 69.727.899/0001 - 45    CGF 06.920.496 - 9**  
*"Uma Nova Era"*

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSO Nº 031/2001.

RELATOR: VEREADOR JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE

PARECER Nº 021/2001.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI DE Nº 031/2001.

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei de nº 031/2001, de 28 de maio de 2001, oriundo do Poder Legislativo, que concede Título de cidadania.

É extremamente legal qualquer Vereador propor Projeto dessa natureza quando o intuito deste é homenagear pessoas que tenham se destacado no desenvolvimento do nosso Município.

Todos nós somos sabedores da grande folha de serviços prestados pelo Professor Antenor Manoel Naspolini, um dos grandes nomes da área educacional deste país, com larga experiência em diversos projetos educacionais, sempre preocupado com a valorização do mestre e a qualidade do ensino prestada ao aluno. Dentro de sua experiência profissional, trabalhou em sua Santa Catarina como assessor especial do Governador, foi assessor de Ministro da Educação, e desde janeiro de 1995 é Secretário de Educação do Estado do Ceará. Foi um dos grandes responsáveis pela execução da nova Escola Avelino Magalhães, daí ser uma das mais justas esta homenagem que ora a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte lhe presta. Assim, a presente reverência constitui ato de puro reconhecimento aos serviços prestados por este grande educador brasileiro.

Ante o exposto, opina seja submetido ao Plenário, para a devida apreciação, com a recomendação favorável desta Relatoria.

ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9  
*"Uma Nova Era"*



---

JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE  
Relator

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação  
Final, adota e recomenda o parecer do Relator.

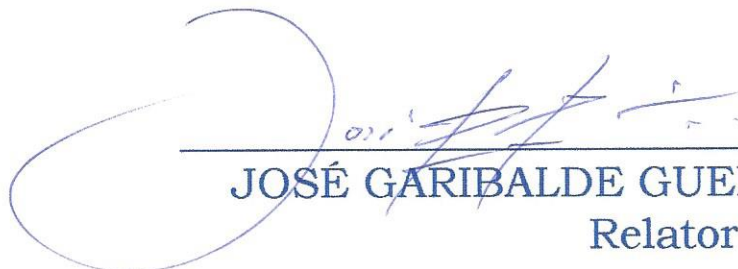
C.L.J.R.F

---

FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA  
Presidente

---

FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente



---

JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE  
Relator

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
*"Uma Nova Era"*

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 2001

REFERENTE: 1ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 013/2001 DE 28.05.2001  
DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA ALDEÍDE DE ALENCAR LIMA.

OBSERVAÇÕES: CONCEDE TITULO DE CIDADANIA AO DR. ANTONOR MANOEL  
NASPOLINI.

<b><u>VEREADORES</u></b>	<b>VOTO</b>			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ANTONIO FELÍCIO FREIRE				
2. ARAGACI MONTEIRO CHAVES				
3. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS				
4. FCA. DAS CHAGAS M. MOREIRA				
5. FRANCISCO HILÁRIO OLIVEIRA				
6. FRANCISCO MARCOS MOREIRA				
7. GERMANO ANTº NORONHA NETO				
8. JOSÉ GARIBALDE G. FREIRE				
9. JUVENAL BEZERRA DA COSTA				
10. LINDALVA BATISTA LINHARES				
11. MARIA ALDEÍDE DE A LIMA				
12. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				
13. RAIMUNDO CONRADO DE LIMA				
14. RAIMUNDO NONATO SOBRINHO				
15. SÔNIA MARIA N CHAVES				

**RESULTADO:**

APROVADO por ( ) Unanimidade ( ) Votos Favoráveis  
 ( ) Votos Contra ( ) Abstenções ( ) Ausências.

\_\_\_\_\_ Discussão - Seção \_\_\_\_\_

do dia \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presidente